



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA “DOM PEDRO CASALDÁLIGA”
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO ARAGUAIA



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA
EDUCAÇÃO SUPERIOR – MODALIDADE DIFERENCIADAS – FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO
MÉDIO ARAGUAIA DO CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA “DOM PEDRO
CASALDÁLIGA”**

EDITAL Nº 012/2024 – FAMMA-LUC/AFD/UNEMAT – Complementar 04

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), por meio da Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia do Câmpus Universitário do Médio Araguaia “Dom Pedro Casaldália”, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO DA QUANTIDADE MÁXIMA DE DIÁRIAS para o curso superior de Tecnologia em Construção de Edifícios – ANEXO VII** do Edital Nº 012/2024 – FAMMA-LUC/AFD/UNEMAT que trata do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem nos cursos vinculados à Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia do Câmpus Universitário do Médio Araguaia “Dom Pedro Casaldália” - Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), modalidade diferenciadas, publicado no dia 22 de maio de 2024, os demais itens permanecem inalterados.

Cáceres, 18 de junho de 2024.

Profa. Dra. Luciene Castuera de Oliveira

**Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos da Faculdade
Multidisciplinar do Médio Araguaia do Câmpus Universitário do Médio Araguaia “Dom Pedro
Casaldália”**

Portaria nº 12/2024 - PRAD



1) Onde se lê:

DIÁRIAS:

Serão pagas, por disciplina, no **máximo 16 (dezesesseis) diárias** para que o docente ministre a disciplina nos cursos de Direito e no **máximo 21 (vinte e uma) diárias** para ministrar a disciplina no curso superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, conforme a carga horária presencial da disciplina e o deslocamento até a cidade em que ocorre o curso (nos trajetos de ida e volta **dentro do Estado de Mato Grosso**).

2) Leia-se:

DIÁRIAS:

Serão pagas, por disciplina, no **máximo 16 (dezesesseis) diárias** para que o docente ministre a disciplina nos cursos de Direito e no **máximo 24 (vinte e quatro) diárias** para ministrar a disciplina no curso superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, conforme a carga horária presencial da disciplina e o deslocamento até a cidade em que ocorre o curso (nos trajetos de ida e volta **dentro do Estado de Mato Grosso**).